



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

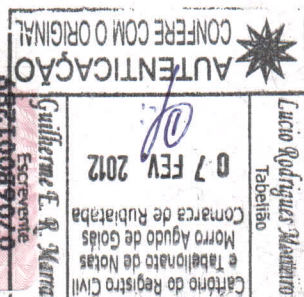
Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (062) 3223-4388

Livro 00205-N  
TRASLADO

Folha 150/152

Protocolo 0017928

Escrevente 0011



"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: LAGO PARTICIPAÇÕES LTDA em favor de EDDY LUCIA ORTEGA SUAREZ, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze aos dezessete dias do mês de janeiro, (17/01/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim, Bel. Valéria Faria Barbosa, Tabelião Respondente Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora**:- a empresa denominada de **LAGO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.175.295/0001-86, com sede na Avenida T-4, nº 1.478, quadra 169-A, lotes 1/2/17/18, Edifício Absolut, Conjunto 66A, Setor Bueno, em Goiânia-GO, neste ato representada por seu Sócio-Diretor **IOAV BLANCHE**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 7.155-CREA-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 375.176.781-91, residente e domiciliado na Rua T-65, nº 1.077, Apartamento "B", Setor Bueno, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgada Compradora**:- **EDDY LUCIA ORTEGA SUAREZ**, colombiana, solteira, graduada em comunicação social, portadora da Passaporte nº CC51704144, inscrita no CPF/MF sob nº 701.045.881-28, residente e domiciliada na Rua S-04 esquina com a Rua S-8, quadra 86, lote 20, Apto. 1.102, Edifício Caraíbas, Jardim Goiás, Goiânia-GO; e ainda na qualidade de **Intervenientes Anuentes**:- **JOSE ANTONIO LEON ORTEGA**, comerciante, portador da Cédula de Identidade Estrangeiro nº V690673-C-CGPI/DIREX/DPF, válida até 08/12/2019, inscrito no CPF/MF sob nº 753.049.531-34, neste ato com a anuência de sua esposa **CAROLINA RODRIGUEZ GONZALEZ**, microbiologista, portadora da Cédula de Identidade Estrangeiro nº V690671-G-CGIP/DIREX/DPF, válida até 08/12/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 753.049.611-53, ambos colombianos, casados, residentes e domiciliados na Rua do Lago 16, quadra 13, lote 08, Condomínio do Lago, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriutária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de um **Lote de Terras de nº 11** (onze), da **Quadra 25** (vinte e cinco), do loteamento denominado "**CONDOMINIO DO LAGO - 2ª ETAPA**", nesta Capital, com a área de **628,77m²**, sendo D=20,186m de frente pela **Rua Lago 20**; 27,210m de fundos com o lote 14; 22,290m pelo lado direito com o lote 12; e, 33,540m pelo lado esquerdo com o lote 10, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **172.861**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 11/01/2012, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00205-N

Folha 150/152

Protocolo 0017928

Escrevente 0011

TRASLADO

antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-lo, à **Outorgada Compradora**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$116.180,98 (cento e dezesseis mil e cento e oitenta reais e noventa e oito centavos)**, pagos em moeda corrente brasileira, que a **Outorgante Vendedora** declara já ter recebido, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere à ora **Outorgada Compradora** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele a mesma **Outorgada Compradora** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pela **Outorgada Compradora** me foi dito que: 1) o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - **ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; 2) na forma do que permite o estabelecido no Parágrafo 2º, número V, Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1.986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração; 3) foi advertida que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome da **Outorgante Vendedora**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa da Justiça Federal**, a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 329162011-08001010**, emitida em 02/12/2011 e válida até 30/05/2012 e a **Certidão Negativa Trabalhista**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição de número 427.075.0277.000-0, exercício de 2012, tendo o valor fiscal de **R\$46.439,07 (quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (062) 3223-4388

Livro 00205-N

Folha 150/152

Protocolo 0017928

Escrevente 0011

TRASLADO

prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$1.318,91; Fundesp-PJ: R\$131,89; Taxa Judiciária: R\$51,25.** Eu, (a.), **Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriturária que a digitei.** Eu, (a.), **Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado que subscrevi, dou fé e assino.** **Goiânia-GO, 17 de janeiro de 2012. (aa.) LAGO PARTICIPAÇÕES LTDA, IOAV BLANCHE, socio-diretor da Outorgante Vendedora. EDDY LUCIA ORTEGA SUAREZ, Outorgada Compradora. JOSE ANTONIO LEON ORTEGA, Interveniente Anuente. CAROLINA RODRIGUEZ GONZALEZ, Interveniente Anuente. Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Tabelião Respondente Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Goiânia-GO, 17 de janeiro de 2012.

JÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficial e Tabelião

Yanez Rodrigues de Oliveira  
Tabelião Respondente Designado



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL  
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia  
Protocolo: 477744 - Livro: 1T - Folha: 106F

Atos Praticados

R1 - 226.013 - Compra e Venda

Em 30/01/2012 - O Suboficial  
Emol: 620,61 Tx. Jud: 9,18  
FUNDESP: 62,06 Total: 691,85

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schläg Durães  
Sub-Oficial



Última Página